

TVs sem clientelismo

ANC - Comunicação

10 ABR 1987

As concessões de rádio e TV no país sempre reproduziram as deficiências da própria política brasileira, seu subdesenvolvimento institucional e a baixa capacidade ética de algumas autoridades. O clientelismo permaneceu como a regra; trocam-se emissoras por apoio eleitoral, partidário ou financeiro, ou ainda por todos ao mesmo tempo. Quanto ao retorno para o cidadão, em última instância o verdadeiro proprietário e concedente destes meios de comunicação de massa, não se toca no assunto.

As propostas para acabar com o mercado negro de canais de televisão e rádio no Brasil passam, necessariamente, pelo Congresso constituinte. É nele que se pode extinguir a sustentação legal dos favores feitos com dinheiro do contribuinte brasileiro; é nele, também, que se podem implantar mecanismos que remunerem os cidadãos, através do Estado, pela concessão das emissoras. Mas é nele, entretanto, que se pode sair de um erro para cair em outro, caso não sejam tomadas as precauções necessárias.

É preciso muita atenção quando da análise de projetos como os de um Conselho Nacional de Telecomunicações, que estão sendo levantados na subcomissão do Congresso constituinte responsável pela área. Por certo, não se deve manter nas mãos do presidente da República e de seu ministro das Comunicações o poder discricionário de dar canais de TV e rádio. Ainda assim, um conselho formado exclusivamente a partir de corporações, que se baseie num democratismo sindicalista e não na representatividade perante a população, seria por demais perigoso; sua atuação pouco iria diferir, em ilegitimidade, do que se tem hoje.

A vinculação com os órgãos da República, e preferencialmente com o Poder Legislativo, é uma alternativa a ser encarada com menor preocupação, como a mais próxima do ideal. Persistiriam episódios de clientelismo, sem dúvida; a representatividade, contudo, seria inegável. O exemplo norte-americano, neste sentido, é oportuno: uma comissão autônoma nomeada pelo presidente do país examina os pedidos e, posteriormente, suas decisões são encaminhadas ao Senado, que as referenda ou não.

Qualquer que seja o grau de participação do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil numa nova estrutura de concessões, um aspecto precisa estar garantido: o retorno ao Estado —e assim à sociedade—, com base em percentuais do faturamento das empresas que conseguirem uma emissora. É isto que precisa nortear toda decisão nesta área. Assim, na concorrência para um determinado canal de televisão prevaleceria, garantidos os diversos critérios básicos de qualidade e idoneidade, a proposta que apresentasse maior remuneração ao país —bem ao contrário do que se tem verificado.

Tal propósito, para viabilizar-se, exige sem dúvida a democratização —com ou sem Conselho de Telecomunicações— do processo burocrático de escolha dos concessionários de emissoras de rádio e TV. Exige também transparência em toda e qualquer decisão tomada. Acima de tudo, porém, exige algo que, nas concessões feitas até hoje, vem faltando continuamente: garantia de que os principais beneficiados serão os cidadãos, e não parentes e correligionários.